CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 1 8 0 / 2 0 1 9

"Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Muriaé".

O Excelentíssimo Senhor Vereador **DAVID PINHEIRO DE LACERDA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um tesoureiro para efetuar os pagamentos da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Muriaé o **Sr. WILLER ALMEIDA MONTES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé